



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 19 de junho de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2026

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

CONTRATO N.º 01.196/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 21.609.727/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o valor em 25% no valor de R\$ R\$ 173.544,31 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), nos termos previstos em sua Cláusula segunda do Valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O aumento de 25% no valor de R\$ 173.544,31 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" e 125 da Lei 14.133/2021, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

2. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal contratante, e encontra amparo legal nos artigos 124, I, "b" e 125, ambos da Lei n. 14.133/2021 para acréscimo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Desterro - PB, 18 de junho de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB
Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional